DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2536 DE 01 DE JULHO 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, e conforme Lei Municipal nº 1449 de 01 de julho de 2026.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00

Fonte: Federal

Ficha: 95

TOTAL..... R$ 200.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com o excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 200.000,00

TOTAL..... R$ 200.000,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 01 de julho de 2026.

.....

DECRETO Nº 2537 DE 01 DE JULHO 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, e conforme Lei Municipal nº 1450 de 01 de julho de 2026.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00

Fonte: Estadual

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 405.000,00

Fonte: Estadual

TOTAL..... R$ 605.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com o excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 605.000,00

TOTAL..... R$ 605.000,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 01 de julho de 2026.

.....

DECRETO Nº 2538 DE 01 DE JULHO 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, e conforme Lei Municipal nº 1451 de 01 de julho de 2026.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00

Fonte: Estadual

Ficha: 94

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00

Fonte: Estadual

Ficha: 101

TOTAL..... R$ 300.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com o excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 300.000,00

TOTAL..... R$ 300.000,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 01 de julho de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

997 - FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.004.056	BALDE A PEDAL	UNID	4	400,00	1.600,00
13	004.029.011	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	UNID	2	909,00	1.818,00
16	004.029.013	ROTEADOR (LAN)	UNID	6	629,00	3.774,00
17	004.029.014	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UNID	1	2.169,00	2.169,00
					Valor Total Geral:	9.361,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

7700 - CIRURGICA IZAMED LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.004.052	OXIMETRO DE PULSO	UNID	2	3.636,00	7.272,00
					Valor Total Geral:	7.272,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

2958 - FERNANDA DA SILVA - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	004.029.009	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	UNID	2	4.277,00	8.554,00
					Valor Total Geral:	8.554,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

7696 - LICITA MED LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.004.013	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UNID	3	420,00	1.260,00
6	004.004.053	MESA GINECOLÓGICA	UNID	1	890,00	890,00
9	004.004.055	ARMÁRIO VITRINE	UNID	1	1.200,00	1.200,00
					Valor Total Geral:	3.350,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

7682 - MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.004.049	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO)	UNID	2	1.637,00	3.274,00
					Valor Total Geral:	3.274,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

997 - FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.004.056	BALDE A PEDAL	UNID	4	400,00	1.600,00
13	004.029.011	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	UNID	2	909,00	1.818,00
16	004.029.013	ROTEADOR (LAN)	UNID	6	629,00	3.774,00
17	004.029.014	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UNID	1	2.169,00	2.169,00
					Valor Total Geral:	9.361,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

7702 - CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	004.021.185	ARMÁRIO DE ACO	UNID	2	725,00	1.450,00
					Valor Total Geral:	1.450,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

7701 - STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.004.050	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W)	UNID	1	4.150,00	4.150,00
4	004.004.051	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UNID	3	260,00	780,00
7	004.004.054	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	UNID	1	1.600,00	1.600,00
8	004.004.011	MOCHO	UNID	1	310,00	310,00
					Valor Total Geral:	6.840,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2026
Processo Licitatório nº019/2026
Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 011/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE – PROPOSTA Nº12385913000125002/2025.**

7694 - SANDRO VILMAR PIRES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	004.029.012	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	UNID	5	1.940,00	9.700,00
					Valor Total Geral:	9.700,00

PRAZO: 06 (seis) meses

VIGENCIA: 23/06/2026 á 23/12/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito